SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração de LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, e do suporte técnico ao Setor de Medicina e Segurança do Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

Esse serviço atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à NR 15 e NR 16, de acordo com Portaria nº 3.311 de 29/11/1989. A Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 – DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações. O LTCAT vem subsidiar o preenchimento do P.P.P – Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme requer os órgãos de previdência de Regime Geral e de Regime Próprio (IPREM)

O LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e o LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, se faz necessário para nortear as ações do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, visando identificar os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e de eliminar tais riscos e ainda subsidiar as medidas de controle, como a entrega de equipamentos de proteção individual e o monitoramento biológico em resultados de exames médicos complementares quando da realização de exame periódico.

3. DA PROPOSTA DAS LICITANTES:

A licitação será do tipo menor preço global, compreendendo a indicação dos valores para os serviços indicados nos itens 4.1 e 4.2

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

4.1 Elaboração dos Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e de Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP)

Os serviços serão supervisionados pela equipe do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal, compreendendo:

- Descrição da atividade geral da organização;
- Levantamento das atividades, setores e departamentos da organização;
- Levantamento das condições ambientais dos locais de trabalho;
- Levantamento das funções e atividades desenvolvidas pelos funcionários;
- Verificação e identificação de agentes de riscos ambientais (físicos, químicos, biológicos e mecânicos);
- Análise qualitativa e quantitativa da exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no ambiente de trabalho;
- Indicação de Insalubridade para os Riscos Físicos, Químicos e Biológicos;
- Indicação de Periculosidade, conforme normas regulamentadoras;
- Indicação de Penosidade conforme Decreto Executivo 355/2011;
- Orientações preventivas relativas a eliminação, neutralização e controle dos agentes de risco ambientais e de acidentes;
- Indicação dos Equipamentos de Proteção Individual com os respectivos C.A;

Deverá ser realizado em todas nas áreas especificados abaixo:

<u>I . Administração Direta</u>

a) Secretaria de Administração

a1. Setor de Expediente Administrativo – Paço Municipal – Piso Superior

a2. Gabinete

a2.1 Recepção

a2.2 Assessoria de Imprensa

a3. Comunicação / Telefonista

a4. Setor de Controle e Conservação do Patrimônio – Paço Municipal – Piso Térreo

a5. Setor de Serviços de Apoio Geral

a5.1 Arquivo Municipal – Prédio na Avenida 9 de julho

a5.2 Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC – Cadastro Social

a5.3 Serviço de Limpeza – Paço Municipal – Piso Superior – COPA

a6. CEDIDOS

a6.1 5ª Cia de Polícia Militar

a6.2 Fórum Trabalhista

a6.3 Delegacia de Polícia

a6.4 APAE

a6.5 Poupatempo

a6.6 Cartório Eleitoral

a6.7 ETEC

a6.8 Fórum

a6.9 Corpo de Bombeiros

b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

b1. Setor de Expediente Administrativo do Meio Ambiente – Almoxarifado

b2. Cemitério Municipal

b3. Setor de Limpeza e Recuperação Urbana

b3.1 – Varrição de Ruas

b3.2 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

b3.3 – Equipe de Poda de Árvores

b3.4 – Coleta de Lixo Urbano

b3.5 – Coleta de Lixo Hospitalar

b3.6 – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

b3.7 – Aterro Sanitário

b3.8 – Equipe de Manutenção da Cooperativa de Reciclagem

b4. Setor de Operação de Maquinários

c) Secretaria de Motomecanização

c1. Setor de Expediente Administrativo de Motomecanização

c2. Setor de Transporte (Central de Veículos)

c3. Posto de Abastecimento

c4. Setor de Elétrica

c5. Oficina Mecânica / Lubrificação e Lavador

c6. Motoristas e Operadores de Máquinas

d) Secretaria de Assistência Social

d1. Setor de Expediente Administrativo da Assistência Social

d2. Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

d2.1 Bairro Júlio Ferrari

d2.2 Bairro São José - Centro

d2.3 Bairro CECAP

d3. Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

d4. Centros Educativos/Convivência

d4.1 – Centro Educativo Therezinha Aparecida de Jesus Ramos

d4.2 – Centro Educativo Sylvio Capoani

d4.3 – Centro Educativo Governador Mário Covas

d4.4 – Centro Educativo Dolores Martins Moretto

d4.5 – Centro de Convivência de Jovens e Adolescentes

d4.6 – Centro de Convivência da Melhor Idade

d5. Conselho Tutelar (servidores cedidos)

d6. Programa Acolhe Mais

e) Secretaria de Convênios e Captação de Recursos

e1. Setor de Expediente Administrativo de Convênios

f) Secretaria de Cultura

f1. Setor de Expediente Administrativo da Cultura – Casa da Cultura

f2. Setor de Monitoria e Capacitação – Casa da Cultura

f3. Bibliotecas Municipais

f3.1 Biblioteca Orígenes Lessa

f3.2 Biblioteca Ramal – Cecap

f3.3 Biblioteca Ramal – Alfredo Guedes

f3.4 Biblioteca Ramal – Júlio Ferrari

f4. Museu Alexandre Chitto

f5. Espaço Cultural Cidade do Livro

f6. Teatro Municipal Adélia Lorenzetti

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

g1. Setor de Expediente Administrativo – Sedecon

g1.1 Setor de Limpeza e Manutenção

g2. Banco do Povo Paulista

g3. Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT

g4. Negócio Rápido/Sebrae

h) Secretaria de Educação

h1. Setor de Expediente Administrativo da Secretaria de Educação

h2. Almoxarifado da Educação

h3. Centro de Formação – Rua Treze de Maio

h4. Espaço Vem Ser

h5. Cozinha Piloto

h6. Setor de Apoio/Transporte – Prédio da Secretaria de Educação

h7. UNIDADE ESCOLARES

h7.1 EMEF Profa. Idalina Canova de Barros

h7.2 EMEF Prof. Edwaldo Roque Bianchini

h7.3 EMEIF Profa. Maria Zélia Camargo Prandini

h7.4 EMEF Luiz Zillo

h7.5 EMEF Profa. Lina Bosi Canova

h7.6 EMEF Esperança de Oliveira

h7.7 EMEIF Prof. Nelson Brollo

h7.8 EMEF Ezio Paccola

h7.9 EMEIF Amélia Benta do Nascimento de Oliveira

h7.10 EMEI Monteiro Lobato

h7.11 EMEI Walt Disney

h7.12 EMEF Eliza Pereira de Barros

h7.13 EMEIF Irma Carrit

h7.14 EMEI Aurea Damasceno Bernardes

h7.15 EMEIF Philomena Briquesi Boso

h7.16 EMEI Profa Ivone Conti Capoani

h7.17 EMEI Maria Cordeiro Fernandes Orsi

h7.18 EMEI Prof. Marcelino Dayrell Queiroz

h7.19 EMEIF Maria Tereza da Silva Coelho Jacon

h7.20EMEF Profa. Guiomar Fortunata Coneglian Borcat

h8. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

h8.1 Creche Lucio de Oliveira Lima

h8.2 Creche Maria Inez Crepaldi

h8.3 Creche Wilson Trecenti

h8.4 Creche Morfina Grandi Paccola

h8.5 Creche Augusta Parpinelli Zillo

h8.6 Creche Izabel Zillo

h8.7 Creche Odete Moreira Cruz Pietraróia

h8.8 Creche Neide Madeira Dias

h8.9 Creche Maria Moretto Boso

h8.10 Creche Iara Maria Giovanetti Campanholi

h8.11 Creche Cleide Therezinha Biral Capelari

h8.12 Creche Regina Paula Nicoletti Moretto

h8.13 Creche Rosa Capoani Paccola

h8.14 Creche Oliveiro Emiliano Ribeiro

h8.15 Creche Marta Dal Ben Conti

i) Secretaria de Esportes e Recreação

i1. Setor de Expediente Administrativo de Esportes e Recreação

i2. Complexo Esportivo – Ginásio e Estádios

i2.1 “Antônio Lorenzetti Filho” - Tonicão

i2.2 “Hiller João Capoani” - Toniquinho

i2.3 “Archangelo Brega Filho” – C.S.E.C / “Virgilio Capoani” - A.L.B.A

i2.4 “João Roberto Vagula” - Vagulão

i2.5 “Eugênio Paccola” - Estádio Cecap

i2.6 “Zefiro Orsi” - Ubirama

i2.7 “Juracy Cassita” Centro

i2.8 “Claudinei Quirino da Silva” – Amarelão – Júlio Ferrari

i2.9 “Parque do Paradão”

j) Secretaria de Finanças

j1. Setor de Expediente Administrativo de Finanças – Paço Municipal – Piso Superior

j2. Setor de Tesouraria – Paço Municipal – Piso Superior

j3. Setor de Contabilidade – Paço Municipal – Piso Superior

j4. Setor de Lançadoria e Cadastro de Empresa – Paço Municipal/Piso Térreo

j5. Setor de Cadastro Físico e Imobiliário – Paço Municipal – Piso Térreo

j6. Setor de Desenvolvimento de Arrecadação – Paço Municipal – Piso Térreo

j6.1 Administrativo

j6.2 Fiscalização

k) Secretaria de Negócios Jurídicos

k1. Setor Jurídico Contencioso – Paço Municipal – Piso Superior

k2. Setor de Recuperação Fiscal – Avenida 9 de Julho ao lado do Fórum

k3. Central de Penas de Medidas Alternativas – Prédio da Comissão Civil na Av.Brasil

k4. Anexo Fiscal (servidores cedidos)

l) Secretaria de Obras e Infraestrutura

l1. Setor de Expediente Administrativo de Obras e Infraestrutura

l2. Setor de Manutenção Urbana (Construção Civil)

l3. Setor de Engenharia

l4. Setor de Projetos

l5. Setor de Fiscalização de Obras e Loteamentos

l6. Fábrica de Artefatos de Concreto e de Asfalto

l7. Motoristas e Operadores de Máquinas

m) Secretaria de Planejamento e Urbanismo

m1. Setor de Expediente Administrativo – Paço Municipal / Piso Superior

n) Secretaria de Recursos Humanos

n1. Setor de Rotinas de Pessoal – Paço Municipal – Piso Térreo

n2. Setor de Medicina do Trabalho – Prédio na Avenida Brasil

n3. Setor de Segurança do Trabalho – Almoxarifado Central

n4. Comissão Municipal de Serviço Civil – Prédio na Avenida Brasil

o) Secretaria de Saúde

o1. Setor de Expediente Administrativo da Saúde – Prédio Rua Cel. Virgílio Rocha

o2. Equipe de Manutenção – Prédio Rua Cel. Virgílio Rocha

o3. Setor de Auditoria, Avaliação e Controle

o4.Setor de Vigilância Sanitária – Prédio Rua Cel. Virgílio Rocha

o5. Setor de Vigilância Epidemiológica – Prédio do Ambulatório de Especialidades

o6. Setor de Atenção Social/Central de Regulação – Av. Brasil

o7. Ambulatório de Especialidades – Avenida Brasil

o8. Rede de Atenção Integral a Saúde da Mulher – RAIS Mulher

o9. Centro de Atendimento Psicossocial e Hospital Dia – Jd. Ubirama

o10. Saúde – Centrais

o10.1 Central de Medicamentos (Almoxarifado)

o10.2 Central de Agendamento de Transportes (Almoxarifado)

o10.3 Central de Agendamento de Consultas (Setor Informática-Temporário)

o11. Central Veterinário

o12. Canil/Gatil

o13. Saúde – Unidade Móvel Odontológico

o14. Unidades Básicas de Saúde

o14.1 UBS José Antônio Garrido – Ubirama

o14.2 UBS Dr. Antônio Leão Tocci – Cecap

o14.3 UBS João Paccola Primo – Núcleo/Rondon

o15. Estratégias de Saúde da Família

- UBS/ESF José Antônio Garrido – Ubirama

  => EACS 4A-Centro

  =>EACS 4B – Bela Vista

  => EACS 7A – Ubirama

  => EACS 7B – Morumbi

- UBS/ESF Dr. Antônio Leão Tocci – Cecap

  => EACS 8 – CECAP

  =>EACS 8A – Príncipe

  => EACS 8B – Itapuã

- UBS/ESF João Paccola Primo – Núcleo e Rondon

  => ESF 14 – Núcleo

  =>ESF 15 – Rondon

- ESF Antônio Benedetti – Monte Azul (I, II e III)

  => EACS 4-Monte Azul

  => ESF 13 – Monte Azul

  => ESF 17 – Monte Azul

- ESF Dr. Luiz Fernando Lélis de Andrade – Cajú(I e II)

=> EACS 4C – Itamaraty

=> ESF 5 – Caju

=> ESF 11 – Caju II

- ESF Winter Malatrasi- Julio Ferrari (I e II)

  => ESF2-Júlio Ferrari

- ESF Dra. Irene Alcídia da Costa Andrade – Nações

  => ESF1-Nações

- ESF Dr. José Nege – Vila Cruzeiro e São João

  => ESF 9 – José Nege

  => ESF 10 – Cruzeiro

- ESF Vereador Carlos A. Baptistella – Maria Cristina

  => ESF 3-Maria Cristina

- ESF Dr. Victorio Boso – Alfredo Guedes

  => ESF 6 Victorio Boso

p) Secretaria de Segurança Pública

p1. Setor de Expediente Administrativo da Segurança Pública

p2. Setor de Vigilância Patrimonial – Várias unidades

p3. Setor de Monitoramento Eletrônico

p4. Setor de Trânsito e Sistema Viário

q) Secretaria de Suprimentos e Licitações

q1. Setor de Expediente Administrativo de Suprimentos e Licitações

q2. Setor de Compras

q3. Setor de Suprimentos – Almoxarifado Central

r) Secretaria de Tecnologia da Informação

r1. Setor de Expediente Administrativo da Tecnologia da Informação

r2. Setor de Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Projetos

r3. Setor de Gerência de Redes e Segurança dos Dados

r4. Setor de Manutenção de Equipamentos Tecnológicos e Suporte a Usuários

r5. Setor de Infraestrutura de Redes Elétrica

s) Secretaria de Turismo

s1. Setor de Expediente Administrativo/Turismo – Prédio da SEDECON

t) Secretaria da Vila de Alfredo Guedes e Áreas Rurais

t1. Setor de Expediente Administrativo – Sub-Prefeitura

t2. Setor de Limpeza Pública

Para análise quantitativa:

RÚIDO: Realizar as aferições em pontos estratégicos já levantados por meio do PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, estipulados pelo Setor de Segurança do Trabalho.

- *Aquisição ou disponibilização de 23 aferições, para determinação dos limites de Ruídos em dB(A) para (08 horas) em máquinas, veículos e processos de trabalho, já estabelecidos no ANEXO II – Avaliações quantitativas sendo todas pelo método de dosimetria.*

Obs.: As análises devem ser realizadas com equipamentos específicos, capazes de fazer o monitoramento durante toda a jornada de trabalho do servidor público amostrado, recolhendo a dose e o tempo de exposição para quantificação do nível de ruído existente com parâmetros nas legislações vigentes. Os equipamentos devem conter seus respectivos certificados de calibração emitidos pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)

CALOR: Realizar as avaliações da exposição ocupacional ao calor em pontos estratégicos já levantados por meio do PPRA, estipulados pelo Setor de Segurança do Trabalho e propostas de novos locais de acordo com as necessidades:

- *Temperatura (Calor) cálculo em IBUTG, na cozinha piloto, creches e escolas, que possuem cozinhas, totalizando 23 medições, já estabelecidos no ANEXO II – Avaliações quantitativas.*

Obs.: As medições devem ser realizadas com equipamentos específicos, para a coleta de resultados suficientemente capazes de realizar o cálculo (IBUTG) necessário para obtenção do resultado real da temperatura nos ambientes analisados. Os equipamentos utilizados devem conter seus respectivos certificados de calibração emitidos pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)

VIBRAÇÃO: Estabelecer critérios para caracterização da condição de trabalho insalubre decorrente da exposição às Vibrações de Mãos e Braços (VMB) e Vibrações de Corpo Inteiro (VCI).

- *Aferição de 21 (vinte e um) pontos, já estabelecidos no ANEXO II – Avaliações quantitativas.*

Obs.: Os procedimentos técnicos para a avaliação quantitativa das VCI e VMB são os estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

QUÍMICOS: Realizar amostragem em pontos estratégicos já levantados por meio do PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, estipulados pelo Setor de Segurança do Trabalho.

- *Análise laboratorial de agentes químicos para 09 atividades distintas já estabelecidos no ANEXO II – Avaliações quantitativas, através de amostragem nos locais de trabalho, para determinação dos agentes químicos envolvidos nas atividades e limite de tolerância para exposição.*

Obs.: Os procedimentos técnicos para a avaliação quantitativa de químicos são os estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

4.1.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após a conclusão TOTAL dos serviços e emissão da nota fiscal, bem como à emissão do Atestado de Recebimento dos Serviços pela Prefeitura.

4.2 Assessoria Técnica

4.2.1 Disponibilizar profissional da área técnica para um total de 120 horas, sendo estimado, média de 10 horas mensais pelo período de 12 meses, a fim de promover:

- Realização de palestras de conscientização dos riscos ambientais existentes para todos os coordenadores e funcionários;
- Acompanhamento das diversas frentes de trabalho da Secretaria de Obras e Infraestrutura e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fazendo abordagens sobre a realização das operações de trabalho e sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Diálogos de Segurança com equipes de trabalho onde haja necessidade;
- Treinamentos específicos determinados pelas NRs – Normas Regulamentadoras.

- Acompanhamento ao assistente técnico da prefeitura nas perícias judiciais quando houver;

4.2.2 Quanto ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelos servidores, deverá ser emitidos relatórios destas visitas técnicas com ciência do respectivo coordenador e/ou chefia;

4.2.3 Quanto da abordagem de servidores que não fazem o uso do devido EPI, deverá ser orientada a chefia e comunicado o Setor de Segurança do Trabalho;

4.2.4 Quanto das realizações de palestras e treinamentos deverá ser disponibilizadas listas de presença.

4.2.5. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de horas de serviços prestado, e até o **dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços**, após a apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, bem como à emissão do Atestado de Recebimento dos Serviços pela Prefeitura.

5. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

5.1. **Elaboração dos Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e de Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP):** Em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

5.2. **Assessoria Técnica:** Nos 12 meses subsequentes, após a assinatura do contrato.

6. DISPOSIÇÕES:

O LTCAT e o LIP deverão ser assinados por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos. Os profissionais que farão os levantamentos dos riscos ambientais deverão comprovar conhecimento técnico em segurança e/ou higiene ocupacional.

O reconhecimento dos riscos será feito com visita “in loco” às instalações, através de entrevistas com, pelo menos, um ocupante de cada função e seu respectivo superior hierárquico/chefia imediata, sendo imprescindível a identificação e assinatura dos

envolvidos na data da visita.

Os laudos deverão ser divididos por Secretaria, conforme item I do Capítulo 4.1 e, para fácil consulta, deverá disponibilizar as informações levantadas conforme Modelo ANEXO I.

7. VIGÊNCIA:

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período a critério da administração, respeitando o limite legal.

Durante o período contratado, as dúvidas técnicas referentes aos laudos serão encaminhadas para empresa, a fim de que o Engenheiro responsável possa respondê-las e dissipar a divergência, conforme sua interpretação da norma.

Lençóis Paulista, 03 de novembro de 2020

Joelma Rocha da Silva Machado
Técnico de Segurança do Trabalho

Rodrigo Fávaro
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I – QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Cargo					Setor			
Obs.					Jornada de Trabalho			
Descrição de Atividades:								
Análise Preliminar dos Riscos Em Higiene Ocupacional (APRHO)								
Riscos Ambientais	Especificação do Agente	Frequência/ Duração da Exposição	Origem/ Fonte Geradora	Categoria do Risco	Medidas de controle (A - Atual e F- Futura)	Concentração / Intensidade NR-15		EPI/ EPC/ Medida Eficaz
						Valor Obtido	Limite de Tolerância	
Físicos								
Químicos								
Biológicos								
Mecânicos								
Recomendações:								
Conclusão do LIP:								

Observações:

- Utilizar o campo "OBS.:" para anotação da situação do servidor. À exemplo: "Readaptado na função de…" quando necessário;
- Quando não houver limite de tolerância estipulado em norma nacional, indicar qual legislação e/ou norma foi utilizada para embasamento;
- No campo "Conclusão do LIP" identificar o motivo da caracterização ou descaracterização da Insalubridade/Periculosidade/Penosidade, citando o embasamento em norma;
- Em caso de caracterização, indicar medida preventiva e informar se a medida proposta visa eliminação do risco descaracterizando a situação insalubre/perigosa/penosa.

ANEXO II – AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Avaliações de Ruído	
1	Roçadeira – Meio Ambiente
2	Triturador – (RRCC) Meio Ambiente
3	Motosserra – operador – Meio Ambiente
4	Motosserra – ajudantes – Meio Ambiente
5	Fábrica de tubos - produção
6	Fábrica de tubos - Soldador
7	Rolo compressor - pavimentação
8	Máquina de pintura – Equipe trânsito
9	Sala de coordenação apoio e motomecanização
10	VP 54
11	VP 189
12	TP 219
13	TP 91
14	TP 04
15	TP 233
16	VP 35
17	VP 55
18	VP 171
19	TP 99
20	VP 69
21	Roçadeira – Alfredo Guedes
22	Soprador – Alfredo Guedes
23	Lavador – Apoio e motomecanização

Avaliações de Vibração	
1	Roçadeira
2	Motosserra – Operador- Meio Ambiente
3	Fábrica de tubos – garrafa vibratória
4	Soldador – policorte fábrica de tubos
5	Rolo compressor - pavimentação
6	VP 54
7	VP 189
8	TP 219

9	TP 91
10	TP 04
11	TP 233
12	VP 35
13	VP 55
14	VP 171
15	TP 99
16	VP 69
17	Mini trator aparador de grama – Meio Ambiente
18	Roçadeira – Alfredo Guedes
19	Soprador – Alfredo Guedes
20	Lavador – Apoio e motomecanização
21	Mecânico – Apoio e motomecanização

Avaliações de IBUTG	
1	Triturador – RRCC – Meio Ambiente
2	Triagem – RRCC – Meio Ambiente
3	Equipe de Trânsito – atividade a céu aberto
4	EMEI Walt Disney - cozinha
5	Creche Dona Morfina Grandi Paccola - cozinha
6	Creche Oliveiro Emiliano Ribeiro
7	EMEIF Philomena Briquesi Boso – cozinha prédio I
8	EMEIF Philomena Briquesi Boso – cozinha prédio II
9	Creche Dona Izabel Zillo - cozinha
10	Cozinha piloto - cozinha
11	Cozinha piloto - padaria
12	Creche Neide madeira Dias - cozinha
13	Creche Maria Moretto Boso - cozinha
14	Creche Augusta Parpinelli Zillo - cozinha
15	Creche Odette Cruz Pietraróia - cozinha
16	Creche Lúcio de Oliveira Lima - cozinha
17	Creche Roza Capoani Paccola - cozinha
18	Creche Maria Zélia Camargo Prandini - cozinha
19	Creche Regina Paula Nicoletti Moretto - cozinha
20	Creche Maria Ines Crepaldi - cozinha
21	Creche Iara Maria Giovanetti Campanholi - cozinha

22	Creche Marta Dal Ben Conti - cozinha
23	Creche Cleide Therezinha Biral Capelari - cozinha

Avaliações de Químicos	
1	Triagem (Poeira) – RRCC – Meio Ambiente
2	Triturador (Poeira) – RRCC _ Meio Ambiente
3	Soldador – Fábrica de tubos – fumos metálicos
4	Equipe de Trânsito – solventes e tintas
5	Abastecimento – gasolina e etanol
6	Comboísta
7	Fábrica de tubos – fabricação
8	Pavimentação – equipe externa
9	Usina de Asfalto – misturador